



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**000000000000527**  
**Código de Verificação**  
**UCLR1LGHJ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 25/11/2015 16:53		Competência 11/2015
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social PORTAL DE NOTÍCIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		CNPJ 15.706.075/0001-60
Endereço RUA SALGADO FILHO	Número: 2475	Complemento EDF. PORTO VITÓ
Bairro SAO CRISTOVAO	Cidade PORTO VELHO	UF RO
Inscrição Municipal 14236293		Email legalizacao@atual-rnc.com.br
		CEP 76804-054

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social LUCIO ANTONIO MOSQUINI		CNPJ/CPF 28649923291
Endereço RUA RIO DE JANEIRO	Número: 2688	Complemento CAMARA DOS DEPUTADOS
Bairro ANEXO III	Cidade DISTRITO FEDERAL	UF DF
Inscrição Municipal		Pais BRASIL
Email sigmar.munes@gmail.com		

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR ,DISCURSOS,AUDIÊNCIAS E PROJETOS APRESENTADOS EM PLENÁRIO E ATUAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL LUCIO MOSQUINE ,NO SITE RONDONOTICIAS.COM.BR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.  
 OBS:DADOS BANCÁRIOS  
 AG:0102-3  
 C/C:61204-9  
 BANCO BRASIL

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 1.050,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.050,00	5,00	52,50	0,00	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Recebemos  
 Em 25/11/15